Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 154/15
Data: 04/02/15 Hora: 08:24
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada
em 03.02.15 adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº001 / 2015

***Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade urgente em se alterar o procedimento de remoção de enfermos em tratamento, ou exames, em outros municípios.*

Bertioga, 03 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Não é de hoje essa minha preocupação com a remoção dos enfermos que necessitam de tratamento ou exames realizados fora de nosso Município. Por diversas vezes, nesse plenário, expus minha própria experiência, pois utilizei esse serviço uma vez. É lamentável e desumano.

Entretanto, tenho recebido em meu gabinete munícipes, que sabedores de minhas anteriores reivindicações, buscam solução para as agruras que enfrentam ao se deslocarem para São Paulo, principalmente.

Uma única van, por volta das 3 horas da manhã, passa em pontos pré-determinados fazendo um verdadeiro catadão. Uso a

expressão chula de propósito, pois é assim que são tratados nossos irmão acometidos de enfermidades mais insidiosas.

Observem nobres pares, nem na porta de casa são recolhidos nossos enfermos, e eu disse recolhidos conscientemente. Ou seja, têm que se deslocar até o ponto de coleta. Imaginem só o contra senso. Doente, debilitado e ter que se deslocar até o ponto. Desumano. E observem, desconsiderei chuva, ruas alagadas, valas transbordando esgoto, segurança, etc.

Acabou aí o sofrimento? Não, apenas começou. Chegando em São Paulo os enfermos são deixados em seus respectivos locais de tratamento. Alguns esperam horas para serem atendidos, pois chegam muito antes de seu horário marcado.

Aqueles que são atendidos nas primeiras horas conhecem a outra face da desumanidade. Após tratamentos desgastantes e associados a reações colaterais, como quimioterapia, por exemplo, ficam na porta dos hospitais padecendo por não ter alternativa. Falo de fato por mim observado. Pessoas ficarem, pós quimioterapia, horas na porta do ICESP – Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, aguardando o catadão de retorno no final do dia.

Será que precisa ser muito inteligente para se chegar a conclusão que com a introdução de mais uma van reduziria-se, consideravelmente, o sofrimento desses nosso irmãos? Necessita ser formado onde para se ter esse conhecimento? Sorbonne?

Quantos carros da frota alugada pela prefeitura observamos rodando pela cidade com apenas um ocupante? Será que preciso filmar ou fotografar para me fazer entender? Será que o executivo municipal não tem gestores com sensibilidade suficiente para lidar com a dor de seus administrados?

Considerando que nossos sistema de saúde não é dirigido por um especialista, vou me dar o direito de fazer uma simples sugestão.

Senhor secretário, que pelas suas atividades particulares deveria estar acostumado a acordar cedo, experimente fazer dois turnos, assim:

- Uma van sai pela manhã, como de costume, e retorna às 13h00min com os pacientes que foram atendidos até aquele horário;
- Outra van volta ao final do dia com os pacientes que foram atendidos no período da tarde.

Uma sugestão bem simples que, seguramente, poderá ser mais elaborada por àqueles que ocupam os cargos de chefia da Secretaria da Saúde e recebem muito bem para isso. A implementação dessa sugestão reduziria em 50% as dores e desconforto de nosso irmãos bertioguenses enfermos. Aprimorem. Eu

também não sou especialista em saúde, mas pós-graduada na dor de se ter um câncer e sofrer o efeitos colaterais do tratamento. Têm minha promessa que desta mesma tribuna registrarei que fizeram o dever de casa.

Isto posto, nobres pares, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Saúde que, por um dever de humanidade e obrigação com aqueles sustentam e vivem essa cidade, introduza mais um veículo, tipo van, no deslocamento de pacientes em tratamento, ou exame, em outros municípios. Ressalto que os enfermos devem ser recepcionados pelos transportadores na porta de suas casas, pois ninguém merece estar se deslocando à pé estando acometido de enfermidade.

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora